



**Universidade Federal do Espírito Santo  
Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde**

**EDITAL Nº 03/2022**

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO – PDPG**

**RESPOSTA AO RECURSO – 1ª ETAPA**

Prezada candidata

Em resposta ao recurso apresentado referente ao resultado da 1ª etapa do edital n.3/2022 PPGNS, a comissão esclarece:

Recurso n.1 - “- Solicito quais critérios detalhados de avaliação foram considerados na avaliação do critério “ Mérito técnico-científico da proposta, originalidade e relevância”. Considerando o total de pontuação neste critério 30 pontos, não ficou claro como foi feita a distribuição para minha nota ser 12/ 10/ 10/ de um total de 30. Assim, caso possível, solicito quais critérios científicos os avaliadores julgaram dentro de originalidade, mérito e relevância.

**RESPOSTA:** Conforme prevê o Edital, em seu item 5.1.1. “Considerações sobre o Plano de Trabalho: a) O Plano de Trabalho, alinhado à Linha de pesquisa denominada “Diagnóstico e Intervenção em Nutrição e Saúde”, deverá evidenciar as atividades a serem desenvolvidas por semestre, pelo período de 2 anos; b) O Plano de Trabalho deve conter, em no máximo 20 páginas:

- Proposta de projeto de pesquisa a ser desenvolvido no PPGNS (até 10 páginas);
- Proposta de oferta semestral de disciplinas optativas relacionadas à linha de pesquisa;
- Proposta detalhada de organização de oficinas, cursos de curta duração e grupos de estudos de acordo com a linha de pesquisa;
- Proposta detalhada de curso de estatística aplicada para alunos e docentes do PPGNS;
- Proposta detalhada de atividades de articulação com a graduação em Nutrição;
- Cronograma das atividades propostas para o período de 2 anos;
- Proposta de suporte para atividades laboratoriais relacionadas à linha de pesquisa;
- Resultados esperados e benefícios potenciais para o PPGNS;
- Outras atividades pertinentes;”



**Universidade Federal do Espírito Santo**  
**Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde**

Dessa forma, está claro no Edital que o critério “*Mérito técnico-científico da proposta, originalidade e relevância*” se refere a todos os itens do Plano de Trabalho. No entender da Comissão, a nota relativa ao critério está coerente, e as considerações sobre cada item do Plano de Trabalho foram descritas na análise.

Recurso n.2: “- *Concordo com os avaliados que nenhuma disciplina foi detalhada com ementa, porém, considerando o número de páginas reduzido do plano de trabalho, seria inviável detalhar a ementa de 4 disciplinas de maneira completa. Ainda, uma vez que no edital, apenas conta*” *proposta de disciplina, não fica claro que necessariamente deveria ser apresentado a ementa completa. Assim, solicito o detalhamento de qual nota foi atribuído para este quesito.*

**RESPOSTA:** Em relação ao número de páginas, a Comissão esclarece que este é um critério estabelecido no Edital. Em relação a ementa e bibliografia, a Comissão entende que são informações mandatórias ao se propor a oferta de qualquer disciplina.

Recurso n.3 “*No critério “Impactos dos resultados esperados e benefícios para o PPGN”: Os resultados esperados e benefícios potenciais para o PPGNS da proposta atendem, em parte, a demanda do Programa. De acordo com a resposta obtida por parte dos avaliadores, solicito quais critérios foram utilizados e considerados dentro desta pontuação (max 15 pontos).*

*No edital, constam-se os seguintes objetivos para a contribuição do bolsista para o programa:*

- “- Promover o aperfeiçoamento de jovens doutores;*
- Ampliar e qualificar a produção científica do PPGNS;*
- Aumentar a eficácia do Programa na formação de mestres;*
- Melhorar os indicadores de internacionalização;”*

*Sendo assim, peço o detalhamento da nota que foi concedida a candidata, considerando os objetivos presentes no edital.*

*E quais seriam os resultados e benefícios adicionais esperados para o programa..”*

**RESPOSTA:** Conforme mencionado anteriormente, a análise do Plano de Trabalho levou em conta todos os itens que o compõe, conforme previsto no Edital. Todos os itens do Plano foram avaliados conforme os critérios estabelecidos: “*Mérito técnico-científico da proposta, originalidade e*



**Universidade Federal do Espírito Santo**  
**Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde**

relevância; Coerência e viabilidade da proposta; Pertinência da proposta à linha de pesquisa; Detalhamento da proposta e cronograma; Impactos dos resultados esperados e benefícios potenciais para o PPGNS”. Assim, se a proposta não apresenta, em um ou mais de seus itens, os impactos e benefícios esperados, isto foi considerado na avaliação. Todas as considerações da Comissão sobre cada item do Plano de Trabalho foram descritas na análise.

Recurso n. 4 “- *Proposta detalhada de atividades de articulação com a graduação em Nutrição: A proposta prevê a realização de 2 atividades: 1 seminário e 1 grupo de estudo. Nenhuma atividade de orientação/coorientação de alunos de iniciação científica, extensão, TCC foi proposta* Ressalto aos avaliadores, que na página 15 do meu plano de trabalho, na última linha da tabela eu detalho as seguinte atividades: “Participação em bancas; co-orientação; ministrar aulas, cursos e seminários” – para serem desenvolvidas ao longo de todos os 4 semestres. Sendo assim, caso possível, solicito justificativa do motivo desta atividade presente no cronograma não ser considerada.”

RESPOSTA: A comissão esclarece que na página citada pela candidata, não está claro que as atividades propostas são destinadas para os alunos da graduação. Ademais, a comissão entende que tais atividades são compatíveis em um estágio pós-doutoral para serem cumpridas com alunos de pós-graduação.

Atenciosamente

Vitória, 08 de fevereiro de 2023

**Prof. Dr. Fabiano Kenji Haraguchi**  
Presidente da Comissão de Seleção



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
FABIANO KENJI HARAGUCHI - SIAPE 1644302  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde - PPGNS/CCS  
Em 08/02/2023 às 18:11

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/647867?tipoArquivo=O>